



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0684/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOMEIA

JOSIENE ANGELINA SANTOS MATOS, matrícula nº. 8371, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter de RECONDUÇÃO com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério Público Municipal", para o desempenho das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef Profª Adriana Aparecida Almeida dos Santos. Esta portaria retroage seus efeitos a 25 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 SMCE
CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS DE PESQUISA E/OU APRIMORAMENTO
ARTÍSTICO-CULTURAL

Retificação do item 8.2.:

Onde lê-se

Cada pergunta deverá ser respondida com a escala de pontuação a seguir:

Ausente	0
Insuficiente	2
Razoável	4
Bom	6

Leia-se

Cada pergunta deverá ser respondida com a escala de pontuação a seguir:

Ausente	0
Insuficiente	2
Razoável	4
Bom	6
Ótimo	8
Excelente	10

Cynthia Angelika Donley Mesquita Riggo Landim
Diretora do Departamento de Cultura

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.327, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 - fls. 1

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E
VINTE E CINCO MIL REAIS).

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais) conforme
previsto no inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei
Municipal nº 4.371, de 17 de novembro de 2023, sendo seus créditos e recursos descritos
abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil
reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.305.0005.2064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
	Despesa Corrente	
361.3190.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		25.000,00

b) **RECURSO**- Excesso de arrecadação, conforme previsto no inciso II, do
art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
CEF -00600624044 - 9	BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE FUNDO A FUNDO – Receita: 1713.50.3.1.04.00	25.000,00
TOTAL		25.000,00

II- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil
reais);

a) **CRÉDITO**- previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	

10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesa Corrente	
313.3191.13	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário.	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		200.000,00

b) **ANULAÇÃO**- Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do
art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964).

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.10.00	SEC. MUN. SAÚDE/ FUNDO MUN. DE SAÚDE	
02.10.04	DEPTO. DE ASSIST. HOSP. E REGUL. MÉDICA	
PROGRAMA: 0005	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.0005.2068	Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade	
	Despesa Corrente	
314.3350.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.724,00
323.3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.276,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, 29
DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, que teve como vencedora a empresa:

CG COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à Rua Álvaro de Carvalho nº 184 – sala 162, na cidade de São Paulo/SP e inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 25 de outubro de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 25 de outubro de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, CAMAROTE, CAMARIM, ARQUIBANCADAS E CORRELATOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OUTROS, que teve como vencedora a empresa:

DMR ESTRUTURAS LTDA, com sede à Rua Vinte, 790, Balneário Caraguava, na cidade de Peruíbe/SP e inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 33.202.561/0001-22, que arrematou o lote 01 no valor de R\$ 7.609.990,00 (sete milhões, seiscentos e nove mil, novecentos e noventa reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 25 de outubro de 2024.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
Agente de Contratação

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 25 de outubro de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:
Trata-se de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS EXPOSTAS AO VÍRUS HIV, que teve como vencedora a empresa:

DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, com sede à Rua Prefeito José Mauro Lacava, 341 – Jd. Guapituba – na cidade de Mauá/SP – CEP: 09360-390 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.538.876/0001-10, que arrematou o item 01 no valor unitário de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e item 02 no valor unitário de R\$ 65,59 (sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 29 de outubro de 2024.

Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2024, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 29 de outubro de 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 38/2024 – Processo nº 13.895/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EXAMES LABORATORIAIS NÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 30 / 10 / 2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 30 / 10 / 2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 / 11 / 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 14 / 11 / 2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 14 / 11 / 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 – REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 40/2024 – Registro de Preços - Processo nº 18.390/2024.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 30/10/2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 30/10/2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19/11/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 19/11/2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 41/2024 – Processo nº 12.571/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS EM ACRÍLICO E/OU COM ARMAÇÃO METÁLICA FUNDIDA, CONSERTOS DE PRÓTESES TOTAIS E/OU PARCIAIS E CONFEÇÃO DE PLACAS DE MORDIDA (MIORRELAXANTE E/OU PARA TRATAMENTO DE BRUXISMO) PARA O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 30 / 10 / 2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 30 / 10 / 2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 / 11 / 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 14 / 11 / 2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 14 / 11 / 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 42/2024 – Processo nº 15.825/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS, AMBOS AUTOMATIZADOS, EM CARÁTER DE COMODATO, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 30 / 10 / 2024, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <http://www.peruibe.sp.gov.br/>
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 30 / 10 / 2024.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19 / 11 / 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01

horas do dia 19 / 11 / 2024.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19 / 11 / 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL